



Decreto



DECRETO Nº 143/2025
De 16 de outubro de 2025.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO de Licença Não Remunerada de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra mencionado, no sentido de interromper a Licença Não Remunerada concedida por meio do Decreto Municipal nº 128/2024 e, consequentemente, retornar às suas atividades laborais;

CONSIDERANDO, também, a oportunidade e a necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR Licença Não Remunerada do(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **CELSO RANGEL JÚNIOR**, ocupante do Cargo de **REGENTE AUXILIAR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior deverá o (a) Servidor (a) retornar às suas atividades, conforme lotação e carga horária definidas originalmente, podendo o Chefe do Executivo remanejá-lo(a), dado o excepcional interesse público e observada a legislação pertinente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 16 de outubro de 2025.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se